

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.758/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA AGRO-INDUSTRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA AGRO-INDUSTRIA, sem ônus para o Erário Municipal. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: ANDRÉ MARCOS

brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Desenhista, Matrícula nº. 1041, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- MEMBRO: EVANILDO BEZERRA DE QUEIROZ

brasileiro, casado, Engenheiro, Matrícula nº. 271, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO;

- MEMBRO: VALDEIR FERREIRA DE SOUZA

brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, Serviços Gerais, Matrícula nº. 1037, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de novembro de 2.013.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209